

TABELA DE SALÁRIOS
ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 444/89

REF.	FUNÇÃO/FORMAÇÃO	SALÁRIO	REGÊNCIA
I	Zeladora Municipal/Merenda /Almoxarife da Cozinha Central	90,00	-
II	Monitora/Socorrista/Inspetor de Alunos/auxiliar de Biblioteca/Auxiliar de Inspetoria/Auxiliar de Secretaria de Escola/Coordenadora do ciclo Básico/Orientador Escolar/Supervisora Escolar/ Coordenadora do Projeto Educa	150,00	-
III	Professor Leigo	150,00	5%
IV	Professor Habilitado com Magistério	150,00	20%
V	Professor Habilitado com qualquer curso superior	150,00	25%
VI	Professor Habilitado com curso de Pedagogia	150,00	30%
VII	Auxiliar de Merenda Escolar	150,00	-
VIII	Coordenadora de Creche	157,00	-
IX	Coordenadora da Merenda Escolar	168,00	-
X	Responsável pela Biblioteca Municipal/Encarregada de Creche	199,00	-
XI	Inspetora Municipal	409,00	-

Leópolis, 12 de julho de 1989.

Sérgio Reis Bordonal
-Prefeito Municipal-